



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 91, de 28 de dezembro de 2020 e Decreto nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município (LOM), e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 14 de fevereiro de 2021 o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 91, de 28 de dezembro de 2020 e no Decreto nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Mocajuba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 1º de fevereiro de 2021.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	
Registrado em	01 / 02 / 2021
Livro nº	002
Folha nº	001
Registro nº	010
Publicado em	01 / 02 / 2021
Responsável pela Publicação	

Nilma Landine